

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.241/2023

“Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$1.070.000,00”.

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R\$1.070.000,00** (UM MILHÃO E SETENTA MIL REAIS), conforme abaixo indicado:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL

02.003.04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$1.070.000,00

Sub-Total:.....R\$1.070.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÃO - SEMACOL

02.003.04.122.0001.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$250.000,00

33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$108.000,00

Sub-Total:.....R\$358.000,00

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

02.008.04.122.0031.2159 – Manutenção da SEMFAZ

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$512.000,00

Sub-Total:.....R\$512.000,00

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.009.04.122.0007.2189 – Projetos e Contrapartidas

44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$200.000,00

Sub-Total:.....R\$200.000,00

TOTAL:.....R\$1.070.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de abril de 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
 Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:9505CFCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/04/2023. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>